

Ofício nº 018/2017 - SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 26 de abril de 2017

A Sua Excelência o Senhor
LUÍZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-Geral de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça
NESTA

Assunto: Suspensão do expediente do MPMA no dia 28 de abril.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEMP/MA, entidade de representação classista, representante dos servidores do quadro de Apoio Técnico - Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, por intermédio de sua presidente, que subscreve este, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, bem como das disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a greve geral amplamente divulgada pela imprensa, marcada para o próximo dia 28 de abril, em protesto contra as reformas trabalhista e previdenciária;

CONSIDERANDO a confirmação da paralisação dos serviços de transporte público;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a segurança de todos os membros e servidores do MPMA frente a ocorrência das grandes manifestações sociais;

CONSIDERANDO que parte dos servidores deverão aderir à greve;

CONSIDERANDO que as referidas reformas afetarão a todos, irrestritamente;

Vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **SOLICITAR:**

1) Que o expediente do MPMA seja suspenso no dia 28 de abril próximo, tanto para permitir que os servidores que desejarem participar das mobilizações assim o façam, como para garantir a segurança daqueles que não participarão; e

2) Que, na impossibilidade da suspensão do expediente neste dia, que a eventual falta dos servidores no dia 28 seja abonada, dado que os mesmos poderão ficar impossibilitados comparecerem ao trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Presidente do SINDSEMP/MA